



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9819, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conduzir, em caráter *pro tempore*, a servidora GILCINÉIA DE CÁSSIA SANTANA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 010958479, SIAPE nº 1095847, lotada no Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinárias, da Escola de Veterinária, como Presidente Comissão de Ética no Uso de Animais da UFMG (CEUA-UFMG).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 30/10/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2757153** e o código CRC **027693F2**.